

Of. Leg. nº. 514/2025

Teresina (PI), 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 63/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **63/2025** que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de se disponibilizarem aparelhos abafadores de ruídos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista em shoppings centers no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadores Edilberto Borges – DUDU (PT), Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE) e Teresinha Medeiros (MDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

